CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 001/2014

O Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR (PSB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, **a instalação de placas de sinalização, que indiquem a localização das comunidades rurais do município, sinalizando as escolas, cemitérios, igrejas, pontes, estabelecimentos comerciais, cachoeiras, pousadas, restaurantes e outros de Santa Leopoldina/ES.**

JUSTIFICATIVA:

Diversas vias de acesso às comunidades da Zona Rural deste município não possuem sinalização indicando sua entrada ou até mesmo o nome da Comunidade, o que dificulta o acesso tanto dos munícipes como dos visitantes a nossa cidade.

Da mesma forma não existem placas indicando onde se localizam escolas, igrejas, estabelecimentos comerciais, cemitérios, pousadas, restaurantes e cachoeiras, que são os principais atrativos turísticos de Santa Leopoldina/ES.

Uma vez atendida esta indicação, certamente favorecerá a todos os munícipes assim como aos que visitam Santa Leopoldina, auxiliando-os na busca dos acessos as Comunidades, Pontos turísticos, Escolas, Pontos comerciais dentre outros.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de fevereiro de 2014.

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR
VEREADOR - PSB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 24 02 2014
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL